

INSCRIÇÕES PARA PROVAS E EXAME - 1ª FASE - 6 A 19 DE MARÇO



Provas e Exames Nacionais

(<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>)

Para mais esclarecimentos sobre o registo e a inscrição, encontra-se disponível, na plataforma PIEPE, um manual de instruções

(https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_piepe_2023.pdf) e vídeos

(<https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/>).

Se as dúvidas persistirem, deve esclarecê-las junto da escola de inscrição, através do e-mail secretaria2@aecastelomaia.pt



Inscrição nos exames nacionais 2026: o que precisas de saber...passo a passo

Em 2026, a inscrição nos exames nacionais decorre de 6 a 19 de março (1.ª fase) e de 14 a 15 de julho (2.ª fase), exclusivamente online, na [Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames \(PIEPE\)](#).

Quem se deve inscrever nos exames nacionais em 2026?

Os exames nacionais destinam-se aos alunos que pretendam:

Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.^a fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Aprovação em disciplinas:

Obter aprovação em disciplinas que integram o plano curricular dos cursos científico humanísticos, incluindo os do ensino recorrente, dos cursos com planos próprios e dos cursos artísticos especializados;

Melhoria de classificação:

Efetuar exames nacionais para melhoria da classificação final em disciplinas do ensino secundário nas quais obtiveram aprovação;

Classificação final de curso (CFCPE):

Realizar exames nacionais para cálculo da classificação final de curso para efeitos de prosseguimento de estudos(CFCPE), no caso dos alunos dos 11.º e 12.º anos que frequentam os cursos científico-humanísticos do ensino recorrente;

Provas de ingresso:

Realizar exames nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso.

Em que condições se inscrevem os alunos?

Os alunos inscrevem-se como internos ou autopropostos. Consideram-se:

Internos:

Os alunos dos cursos científico-humanísticos, excluindo os do ensino recorrente, que na avaliação interna da disciplina tenham obtido uma classificação Interna final (CIF) igual ou superior a **10 valores** e classificação anual de frequência, no ano terminal igual ou superior a **8 valores**.

Autopropostos:

Os alunos dos cursos científico-humanísticos, dos cursos artísticos especializados, dos cursos com planos próprios e dos cursos com planos próprios da via científica e da via tecnológica, que:

- Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame e anulado a matrícula até à penúltima semana do 3.º período **(29 de maio)**;
- Pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação;
- Pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais;
- Estejam fora da escolaridade obrigatória, sejam detentores do 3.º ciclo do ensino básico ou de habilitação equivalente, não se encontrem matriculados no ensino público ou no ensino particular e cooperativo ou tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas até ao final da penúltima semana do 3.º período **(29 de maio)**;
- Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplinas, nas situações em que, nos termos da lei os alunos não reúnam condições para realizar a melhoria na qualidade de alunos internos;
- Sejam dos CCH, incluindo os do ensino recorrente, dos CAE, dos cursos profissionais, dos cursos científico-tecnológicos com planos próprios, dos cursos com planos próprios da via científica e da via tecnológica, dos cursos vocacionais, ou outros cursos de nível secundário, que estejam a desenvolver ou tenham concluído um processo RVCC, um curso EFA, ou que tenham concluído o ensino secundário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro e pretendam realizar exames, exclusivamente, para provas de ingresso;
- Pretendam terminar os seus percursos formativos, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro;
- Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina cuja aprovação foi obtida no ano lectivo anterior;

- Pretendam realizar exames finais nacionais exclusivamente como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;
- Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina cuja aprovação foi obtida no presente ano lectivo;
- Tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina e pretendam realizar provas na 2.ª fase desse mesmo ano letivo;
- Se enquadrem noutras situações previstas no **Despacho Normativo nº3/2026**, de 23 de fevereiro.

Qual o prazo de inscrição nos exames nacionais em 2026?

Em 2026, a inscrição nos exames nacionais realiza-se nos seguintes prazos:

Ação	1.ª fase	2.ª fase
Inscrição	06/03 a 19/03	14/07 a 15/07
Validação pela escola de inscrição	20/03 a 26/03	14/07 a 16/07
Retificação pelo aluno	2 dias úteis após receção do e-mail	1 dia útil após receção do e-mail
▪ Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase, têm de inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula. ▪ Após o prazo de inscrição, a inscrição pode ser alterada, na PIEPE, e mediante autorização do diretor, até ao dia 5 de junho (11.º e 12.º anos). ▪ Os alunos do ensino secundário que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.		

Que documentos são necessários para realizar a inscrição?

Os alunos com processo individual na escola de inscrição têm apenas de submeter a cópia do recibo do pedido de atribuição da senha para acesso ao sistema de candidatura *online*, disponível no [site da Direção-Geral do Ensino Superior](#) (DGES), caso pretendam concorrer ao ensino superior público em 2026.

Os restantes alunos, incluindo os que se encontram fora da escolaridade obrigatória e que não frequentam qualquer escola, devem submeter, ainda, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Documento de identificação:	Habilitações académicas:
Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua	Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

Como se faz a inscrição?

A inscrição é realizada *online*, na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), pelo Encarregado de Educação do aluno menor de idade ou pelo próprio aluno quando maior de idade.

O aluno que no ano anterior (2025) realizou exames na qualidade de aluno menor e no presente ano letivo passou à qualidade de aluno maior, até 5 de março de 2026, tem obrigatoriamente de fazer um novo registo na PIEPE.

Para garantir que faz a inscrição corretamente, siga os passos indicados abaixo.

Aluno maior de idade

1 - Registo na PIEPE

- Antes de proceder à sua inscrição, efetue o registo na PIEPE, em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, e clique em "Registar".
- Se já tem conta nesta plataforma, basta fazer *login*.

Completar os dados

2 - Para prosseguir com o registo, complete os dados solicitados:

- Qualidade em que está a realizar o registo (ou seja, aluno maior de idade);
- Nome completo;
- Nome de utilizador (*e-mail*);
- Tipo de documento de identificação;
- Número do documento de identificação (cartão de cidadão, se for o caso);
- *E-mail*.

Depois de preenchidos todos os elementos, carregue no botão "Enviar". Em seguida, receberá um *e-mail* para ativar o seu registo, clicando no link de confirmação de *e-mail* para ativação de conta.

Tem apenas 15 minutos para efetuar a ativação e prosseguir a inscrição nos exames nacionais.

Ao clicar no link é reencaminhado para a página "Identificação do Aluno" na PIEPE.

3 - Identificação do Aluno

Na página "Identificação do Aluno", proceda ao preenchimento dos dados em falta:

- Identificação do aluno (nome completo, nome de utilizador, palavra passe, tipo e n.º de documento, sexo, data de nascimento);
- Escola e curso;
- Ação escolar (escalão de abono);
- Informação adicional (vacinação, adaptações no processo de avaliação e proteção de dados).

Se estiver tudo corretamente preenchido, carregue no botão "Guardar".

4 – Confirmação

De imediato, é aberta a página de inscrições do aluno com a informação de "Sucesso!". Significa que os seus dados de acesso foram corretamente validados. É enviado um *e-mail* com os dados de acesso para o *e-mail* indicado no registo.

5 - Inscrição nos exames

Por fim, efetue a sua inscrição preenchendo os diversos campos da Plataforma. Tenha em atenção os códigos dos exames que pretende realizar. A seleção errada de um código pode comprometer a conclusão do ensino secundário e ou a candidatura ao estabelecimento de ensino superior a que pretende candidatar-se.

No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito. Devem tomar atenção e escolher o curso correto.

Cursos científico-humanísticos – Códigos

F60 Ciências e Tecnologias
F61 Ciências Socioeconómicas
F62 Línguas e Humanidades

Cursos profissionais – Códigos

R20 Técnico de Cozinha/Pastelaria
P56 Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Cursos RVCC e EFA – Código

966

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29/10 – Código

965

Equivalências Estrangeiras (Decreto-Lei n.º 227/2005 - Código

950

Encarregado de Educação

O processo de inscrição é idêntico ao do aluno maior de idade.

Para mais esclarecimentos sobre o registo e a inscrição, encontra-se disponível, na plataforma PIEPE, um **manual de instruções e vídeos**.

Se as dúvidas persistirem, deve esclarecê-las junto da escola de inscrição, através do e-mail secretaria2@aecastelomaia.pt

Quem deve pagar a propina de inscrição?

Têm de pagar a propina de inscrição, no valor de **3 € por disciplina**, os seguintes alunos:

➤ **Internos na 2.ª fase:**

Internos que se inscrevem, na 2.ª fase em exames, para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina e/ou da prova de ingresso;

➤ **Autopropostos fora da escolaridade:**

Autopropostos fora da escolaridade obrigatória;

➤ **Excluídos por faltas:**

Excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, que se inscrevem na 2.ª fase;

➤ **Melhoria de classificação:**

Autopropostos que se inscrevem para a realização de exames para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina e/ou da prova de ingresso;

Se a inscrição ocorrer fora do prazo legal, aplica-se o pagamento suplementar de **25 € (vinte cinco euros)**, qualquer que seja o número de disciplinas, à qual acresce a propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

O pagamento é feito na escola onde o aluno se inscreveu, através de débito no cartão siga do aluno, no caso de ser aluno externo da escola, será feito em numerário, devendo aguardar pela informação da secretaria para proceder ao pagamento.

2.ª Fase dos Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência

Todos os alunos que pretendam realizar provas e exames nacionais na 2ª fase, têm que proceder à respetiva inscrição nos dias 14 e 15 de julho de 2026.

Quem pode realizar exames nacionais e provas de equivalência à frequência na 2ª fase dos exames?

Os alunos que:

- Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames nacionais realizados na 1ª fase;
- Tenham sido excluídos por faltas (só podem inscrever-se na 2ª fase dos exames);
- Pretendam realizar melhoria de classificação, em qualquer disciplina que tenham aprovado por frequência ou cujo exame tenham realizado na 1ª fase, no mesmo ano escolar;
- Pretendam realizar exames nacionais exclusivamente como melhoria de provas de ingresso e que tenham já sido realizados na 1ª fase, no mesmo ano escolar.

Os alunos internos que não tenham obtido a classificação final da disciplina (CFD) igual ou superior a 10 valores, após a realização do exame final da 1ª fase, mantêm a qualidade de alunos internos na 2ª fase dos exames no mesmo ano escolar. Para estes alunos, a classificação interna final (CIF) apenas se mantém válida até à 2ª fase dos exames do mesmo ano escolar.

As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser colocadas à respetiva escola. Poderão entrar em contato através do email secretaria2@aecastelomaia.pt

Candidatura com exames anteriores

Os alunos que não realizem exames em 2026 e pretendam candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em anos anteriores não estão sujeitos ao pagamento de propina de inscrição, embora tenham de submeter a inscrição na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2026.